

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATO AO CURSO DE EXTENSÃO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA FACULDADE NOVA ROMA.

A **FACULDADE NOVA ROMA**, unidade de ensino superior da mantenedora Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.302.344/0001-31, com sede na Estrada do Bongüi, nº. 425, no bairro do Prado, Recife – PE, CEP.: 50.830-260, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE PERNAMBUCO (OAB-PE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.791.484/0001-09, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, 346, Santo Antonio, Recife, Pernambuco (CEP: 50.010-240), neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Presidente Bruno de Albuquerque Baptista, inscrito na OAB/PE sob o nº 19805 e por seu Diretor Tesoureiro Frederico Preuss Duarte, inscrito na OAB/PE sob o nº 20700, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes – ESA, neste ato representadas na forma de seu **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**, tudo de acordo com a forma regimental e de acordo com o estabelecido no Regulamento da Coordenadoria do Programa de Residência Jurídica torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Exame de Seleção e Admissão** de Candidatos inscritos para o Curso de Extensão de Residência Jurídica, em parceria com a OAB-PE.

1 – DO CURSO E DAS EXIGÊNCIAS PARA SER RESIDENTE

1.1 Trata-se de curso de extensão com 340hs destinadas ao aprimoramento do jovem advogado. Na primeira etapa, composta de 140hs, haverá a abordagem teórica de matérias extracurriculares ao bacharelado em Direito. Na segunda etapa, composta de 200hs, haverá a imersão prática dos participantes nos escritórios de advocacia conveniados.

1.2 O programa é voltado aos jovens advogados, inscritos na OAB/PE há, no máximo, 05 anos, e que estejam adimplentes com todas as obrigações do Sistema OAB.

2 – DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

2.1 A inscrição será realizada no período compreendido entre 03 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019, por meio do site: residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o público em geral e de R\$ 30,00 (trinta reais) para os advogados que se inscreverem no dia do seu juramento da OAB.

2.2.1 Não será reembolsado da taxa de inscrição o interessado que tiver a inscrição indeferida, conforme item 3 do presente edital, assim como o interessado que não comparecer à prova.

2.3 Ainda como parte da inscrição, deverá o candidato apresentar por meio do sistema indicado no site: www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br, via upload no formato PDF, os seguintes documentos:

I. Histórico escolar, contendo a média geral do curso calculada pela instituição emitente do documento;

II. Comprovação do desempenho no exame da OAB, podendo ser utilizado como documento comprobatório: certidão emitida pela OAB que contenha o desempenho na segunda fase ou o espelho da prova emitido pela FGV.

2.4 A Confirmação do sucesso do upload não caracteriza a regularidade e aptidão dos documentos, os quais serão analisados em momento oportuno.

3 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

3.1. Apenas estarão aptos à realização do exame de admissão os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

3.2. O upload de histórico escolar sem coeficiente de rendimento ou de documento comprobatório do desempenho na OAB, diverso do exigido neste edital, importará em indeferimento da inscrição.

3.3. Será divulgada a lista das inscrições deferidas no dia 27 de setembro de 2019 no site: www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br

3.4. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida, poderá impugnar a lista de convocados para a prova, devendo, para isso, comparecer, presencialmente, à Faculdade Nova Roma, no dia 30 de setembro de 2019, entre às 8:30hs e às 20hs.

3.5. A lista final, já com a análise de todos os recursos apresentados, será divulgada no dia 03 de outubro de 2019, no site www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br.

4 – DAS VAGAS

4.1. A seleção é para 30 vagas.

4.2. Em caso de não efetivação da matrícula por parte dos candidatos classificados, conforme preceitua o item 11, haverá remanejamento, seguindo a ordem de classificação.

4.3 A convocação para matrícula nas eventuais vagas remanescentes será feita no dia 29 de outubro de 2019 no site www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br.

4.4. Caso não haja publicação, no site, de vagas remanescentes na data acima, significa dizer que os 30 primeiros candidatos realizaram as suas matrículas.

4.5. Os remanejados deverão realizar a matrícula entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2019, no período das 08:30hs às 20hs, presencialmente na Faculdade Nova Roma.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A PROVA

- 5.1. Comprovante de identidade com foto.
- 5.2. Comprovante de pagamento.

6 – DO EXAME DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção, que se realizará sob supervisão da Coordenadoria do Programa de Residência Jurídica, contemplará as seguintes etapas, para preenchimento de 30 vagas:
 - 6.1.1. 1ª **ETAPA** – Avaliação com 30 (trinta) questões objetivas, dividida da seguinte forma: 10 (dez) de Direito Constitucional; 10 (dez) de Direito Civil e 10 (dez) de Direito Processual Civil.
 - 6.1.2. 2ª **ETAPA** – Avaliação com 2 (duas) questões subjetivas e interdisciplinares, envolvendo as disciplinas de Constitucional, Civil e Processo Civil.
 - 6.1.3. As provas da primeira etapa e da segunda etapa serão realizadas no mesmo dia. Porém, apenas os 60 primeiros classificados na primeira etapa terão a prova da segunda etapa corrigida.
 - 6.1.4. A avaliação será realizada em 05 de outubro de 2019, das 9h30min às 12h30min, sendo ao aluno permitido pegar a prova subjetiva assim que entregar a parte objetiva.
 - 6.1.5. Não será permitida a entrada após as 8h30min na Faculdade Nova Roma para a realização do Exame de seleção.

7 – DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA

- 7.1. Compõem a comissão de elaboração e correção da prova: Bruno José Xavier Martins, Maíra Araújo Vilar Fernandes e André Felipe de Lima Costa.
 - 7.1.1. Todos os que compõem a comissão são professores e advogados com experiência nas áreas cujo conteúdo será cobrado no exame de admissão, especificado no item 9, e podem contribuir para a elaboração de uma prova que contemple teoria, prática e provoque a reflexão do candidato.

8 – DO CÁLCULO PARA AFERIÇÃO DA MÉDIA PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- 8.1 A média para ingresso na residência jurídica será calculada pela média aritmética da Média Global da Graduação (constante no histórico escolar), Nota da Segunda Fase da OAB, Nota da Prova Objetiva e Nota da Prova Subjetiva.

NOTA PARA CLASSIFICAÇÃO DA RESIDÊNCIA	$\frac{(\text{Média global da graduação}) + (\text{Nota da segunda fase da OAB}) + (\text{Nota da prova objetiva}) + (\text{Nota da prova subjetiva})}{4}$
--	--

9 – DO CONTEÚDO DO EXAME DE ADMISSÃO

9.1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos princípios fundamentais. 2. Dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. 3. Da Organização dos Poderes: das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia; da Defensoria Pública. 4. Da tributação e do orçamento: do sistema financeiro nacional; dos princípios gerais; dos limites do poder de tributar; dos impostos da União; dos impostos dos Estados e Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios; da repartição das receitas tributárias. 5. Da Ordem Social: da previdência social.

9.1.1. DIREITO CIVIL

1. Parte Geral: Das pessoas: das pessoas naturais; das pessoas jurídicas e do domicílio. Dos Bens: das diferentes classes de bens. Dos Fatos Jurídicos: do negócio jurídico; dos atos jurídicos ilícitos, dos atos ilícitos; da prescrição e decadência. 2. Parte Especial: do direito das obrigações: das modalidades de obrigações; da transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações. Dos Contratos em Geral. Noções de Responsabilidade Civil.

9.1.2. PROCESSO CIVIL

1. Das normas processuais civis: normas fundamentais do processo civil e da aplicação das normas processuais. 2. Dos sujeitos do processo: das partes e procuradores; do litisconsórcio; da intervenção de terceiros. 3. Dos atos processuais: Dos Prazos; Da comunicação dos atos processuais e Do valor da causa. 4. Do procedimento comum: Da petição inicial; Da improcedência liminar do pedido; Da audiência de conciliação ou de mediação; Da contestação; Da reconvenção; Da revelia; Das providências preliminares e do saneamento; Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento; Da sentença e da coisa julgada.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br, no dia 14 de outubro de 2019.

10.2. O candidato poderá impugnar o resultado preliminar da seleção, devendo, para isso, comparecer, presencialmente, à Faculdade Nova Roma, nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, entre às 8:30hs e às 20hs.

10.3. O resultado definitivo da seleção será divulgado no site www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br, no dia 22 de outubro de 2019.

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. A matrícula será efetuada, pessoalmente na Faculdade Nova Roma, ou mediante procurador devidamente munido do instrumento que autoriza a representação do candidato para este ato, no horário das 8h30min às 20h, entre os dias 23 a 28 de outubro de 2019.

11.2. A efetivação da matrícula dar-se-á com a apresentação do(a):

- 11.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 11.2.2. Contrato preenchido e assinado. O contrato estará disponível no site www.residenciajuridica.faculdenovaroma.com.br até o dia 22 de outubro de 2019.
- 11.2.3. Cópia do Diploma (autenticada ou acompanhada do original).
- 11.2.4. Cópia da Carteira da OAB ou de certificado de inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil.
- 11.2.5. Certidão que comprove a condição de adimplente com a OAB.
- 11.2.6. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (autenticada ou acompanhada do original).
- 11.2.7. Cópia do comprovante de residência (autenticada ou acompanhada do original).
- 11.2.8. 01 (uma) foto 3x4 recente.

12 – DO INVESTIMENTO E DAS BOLSAS

12.1 O investimento para a realização da Residência Jurídica é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser pago nas seguintes modalidades:

- I. À vista, R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
- II. Em 10 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais).

11.2 Serão concedidas 3 (três) bolsas integrais, em duas categorias:

- I. Ao primeiro colocado geral na seleção de admissão ao programa;
- II. Duas bolsas sociais.

12.3 A bolsa social poderá ser pleiteada por aprovados na seleção de Residência Jurídica que tenham concluído o curso de Direito como bolsistas do PROUNI.

12.3.1 O candidato deverá assinalar o pleito através da ficha de inscrição para a concessão da bolsa. O cadastro do aluno prosseguirá e a efetivação da matrícula se dará após a análise e parecer do pleito pelo setor responsável;

12.3.2 A condição de bolsista do PROUNI durante a graduação deve ser comprovada no momento de entrega da ficha de inscrição, anexando, a esta, o “termo de encerramento da concessão da bolsa PROUNI”;

12.3.3 A admissibilidade de outro documento como comprovante desta condição, como “termo de concessão” ou declaração da Instituição de Ensino Superior onde cursou a graduação poderá ser autorizada pela coordenação do curso de Residência Jurídica, após aprovação expressa da coordenação do PROUNI da Faculdade Nova Roma.

12.3.4 Se o número de candidatos interessados na bolsa social extrapolar a quantidade delas, a nota na seleção da residência servirá de critério de desempate, sendo concedida aos residentes mais bem classificados no ranking.

13 – DA GRADE CURRICULAR DO CURSO

13.1 A Residência Jurídica está estruturada em disciplinas, cujos conteúdos estão classificados:

I - Módulo de formação teórica: será composto por disciplinas com enfoque em áreas do conhecimento relevantes para a atuação do advogado, que, normalmente, não compõe a grade curricular do curso de bacharelado em Direito. As seguintes disciplinas teóricas constituem o módulo básico: Prerrogativas; Processo: uma visão panorâmica; Português Jurídico: coesão e coerência; Advocacia colaborativa: técnicas de negociação; Processo Judicial Eletrônico; Direito e Tecnologia, após estas, as demais, constituem o módulo avançado.

II - Módulos de formação prática: será composto de acompanhamento da atividade do advogado em sua realidade diuturna, em imersão prática de 200 (duzentas) horas em escritórios de advocacia conveniados.

	Disciplina		Carga Horária
Formação Teórica: Básico e Avançado (140h)	Prerrogativas	Básico	04h
	Gestão de Tempo e Comportamento no Ambiente de Trabalho	Avançado	08h
	Português Jurídico: coesão e coerência	Básico	12h
	O Processo: uma visão panorâmica	Básico	16h
	Advocacia colaborativa: técnicas de negociação	Básico	08h
	Direito e Tecnologia	Básico	04h
	Processo Judicial Eletrônico - PJE	Básico	08h
	Gestão estratégica de pessoas para profissionais de Direito	Avançado	08h
	Relação com os clientes: da captação à manutenção	Avançado	12h
	Honorários Advocatícios: como cobrar honorários e elaborar os contratos de prestação de serviços	Avançado	12h
	Audiência: o seu passo a passo e como se portar	Avançado	12h
	Oratória	Avançado	08h
	Sustentação oral	Avançado	12h
	Como fazer uma pesquisa jurisprudencial de qualidade?	Avançado	04h

Formação Prática	Módulo	Carga Horária
-------------------------	--------	---------------

(200h)	Imersão em um escritório conveniado	200h
---------------	-------------------------------------	------

13.2 Os módulos de formação prática acontecerão nos escritórios de advocacia conveniados, sob supervisão de um tutor, que será professor deste curso.

13.2.1 Após o módulo teórico básico, o residente poderá começar a cumprir suas horas práticas no escritório que tiver escolhido, em concomitância com o módulo teórico avançado;

13.2.2 A escolha dos escritórios observará o ranking de desempenho acadêmico dos residentes no módulo teórico básico, ou seja, na média da nota obtida na prova interna dos conteúdos do módulo básico;

13.2.3 Caso residentes com o mesmo desempenho acadêmico nestas disciplinas desejem vaga no mesmo escritório o desempate se dará pela nota na seleção deste curso.

14 – DO CRONOGRAMA DA TURMA 3.0

O quê?	Quando?	Onde?
EDITAL	02/09/2019	Site da RJ
INSCRIÇÕES	03/09 a 23/09 /2019	Site da RJ
LISTA PRELIMINAR DOS CONVOCADOS PARA PROVA	27/09/2019	Site da RJ
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA	30/09/2019	Presencial na NR das 8h30 às 20h
LISTA DEFINITIVA DOS CONVOCADOS PARA PROVA	03/10/2019	Site da RJ
PROVA	05/10/2019	FNR 9h30 às 12h30
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	07/10/2019	Site da RJ
RESULTADO PRELIMINAR	14/10/2019	Site da RJ
IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR	15 e 16/10/2010	Presencial na NR das 8h30 às 20h

RESULTADO DEFINITIVO	22/10/2019	Site da RJ
MATRÍCULAS	23 a 28/10/2019	Presencial na NR das 8h30 às 20h
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	29 /10/2019	Site da RJ
MATRÍCULAS: EVENTUAIS VAGAS REMANESCENTES	30/10/2019 e 01/11/2019	Presencial na NR das 8h30 às 20h
AULA INAUGURAL	07/11/2019	Aula inaugural

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

15.1. O Resultado Preliminar não assegura a vaga no programa da Residência Jurídica, pois o ranking fica sujeito a alterações decorrentes da procedência dos recursos.

15.2. A Comissão organizadora deste certame, a saber a coordenadoria do Programa de Residência Jurídica e a Direção da ESA, decidirá na área de sua competência sobre os casos omissos neste edital.

Este edital revoga as publicações anteriores.

Recife, 02 de setembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**Mário Bandeira
Guimarães**

Diretor Geral da ESA OAB-
PE

**Isabela Lessa da
Azevedo Pinto**

Ribeiro
Coordenadora do curso de
Direito da Faculdade Nova
Roma e Vice- Diretora Geral da
ESA OAB-PE

**Patrícia Freire de Paiva
Carvalho Rabelo**

Coordenadora Acadêmica do
Curso.